



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 28/2023
1ª CHAMADA DO EDITAL Nº 08/2023-PRAPE

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DA 1ª CHAMADA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS)**, com base no Resultado Final do Edital nº 08/2023, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1, do Edital nº 08/2023 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO – 1ª CHAMADA**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **13/07/2023 a 17/07/2023**.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de **AGOSTO/2023**, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer em AGOSTO/2023.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 11 de julho de 2023.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE